

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias por 10 (dez) dias ao servidor Lucas Henrique Tubin Getrullio RG nº 9.636.612-4 SSP/PR, entre o período de 05 a 14 de janeiro de 2026, referente ao período de serviço laborado de 01 novembro de 2024 à 31 outubro de 2025.

Art. 2º Os encargos financeiros de que trata estas férias serão pagos no mês de dezembro de 2025.

Art. 3º O direito de férias remanescentes a que tem direito o servidor em questão no período mencionado no artigo 1º deste Ato (20 dias restantes), serão definidos em novo ato da presidência, a ser expedido de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2025.

DALCI VIEIRA BERTI

Presidente

Publicado por:

Lucas Henrique Tubin Getrullio

Código Identificador:4633FD40

LEGISLATIVO MUNICIPAL
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 17/2025

Presidente da Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base no art. 30, XIX do Regimento Interno da Casa

RESOLVE:

Art. 1º Concede a 1ª progressão vertical ao servidor Ricardo Affonso Marca (RG nº 13.611.049-7 SSP/PR) sobre o plano de cargos dos servidores da Câmara Municipal de Santa Lúcia, com base no art. 18 da Lei Municipal nº 952/2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir do dia 1º do corrente mês.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2025.

DALCI VIEIRA BERTI

Presidente

Publicado por:

Lucas Henrique Tubin Getrullio

Código Identificador:538C044B

ESTADO DO PARANÁ
REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 140/2024

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 82.570.342/0001-01, com sede na GLB BANCO DE AREIA-PEDREIRA FAZENDA CRISTALINA, s/n Município Tomazina/PR, neste ato representado pelo Sr. **DIENARO PIETROBELL DELLA**, portador do CPF: 064.839.239-29 e no RG 7092127898, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 124, da Lei 14.133/2021, Inciso II, Letra d, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução de que trata a Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº. 140/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Cláusula 6ª, fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, com início em **11 de dezembro de 2025** e término em **10 de abril 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O Prazo de execução de que trata a Cláusula 7ª, fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, com início em **03 de dezembro de 2025** e término em **02 de abril 2026**.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 11 de dezembro de 2024, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os participes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 02 de dezembro de 2025

OSCAR DELGADO	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA
Prefeito Municipal	
Testemunhas	
Andreia Kaviak	Fernando Lopes
RG: 13.498.652-2	RG: 7.605.179-8
CPF: 101.862.579-88	CPF: 033.183.689-03

Publicado por:

Andreia Kaviak

Código Identificador:35DC3FB7

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 129/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2025

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/21, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E CONERTO DE PNEUS”.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min do dia 16 de Dezembro de 2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 16 de Dezembro de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 16 de Dezembro de 2025.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”

VALOR MÁXIMO: R\$ 217.732,26 (Duzentos e Dezessete Mil Setecentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos).

- Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote

- Aquisição do Edital

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 9 9841-0495

Santa Maria do Oeste/PR, 02 de Dezembro de 2025.

FERNANDO LOPES

Pregoeiro - Portaria nº 144/2025



AtoTeca

Pesquisa

Sair

Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

Visualizar

Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**Identificador:** 4703185/1**Tipo Documento:** Pregão Eletrônico**Subentidade:****Número:** 48**Ano:** 2025**Data da Assinatura:** 02/12/2025**Ementa:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E CONERTO DE PNEUS.**Assunto:** Edital;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
03/12/2025	Diário Oficial dos Municípios do Paraná	3419	463	Ver Publicação

Arquivo(s)

Principal/Anexo Nome

Principal EDITAL DE LICITAÇÃO - BORRACHARIA.pdf

Baixar



Voltar

Usuário Logado: FERNANDO LOPES

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 113

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

Ofício n.º 041/2025

Santa Maria do Oeste – Pr, 10 de Dezembro de 2025

Prezado(a) Senhor(a):

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados quais encontram-se disponíveis no Portal do Município <http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>:

- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2025
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2025

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

FERNANDO LOPES
Departamento de Licitação

Exmo. Senhor:

TIAGO VARIZA

Presidente da Câmara Municipal
Santa Maria do Oeste - Paraná

em 10/11/2025
e 15 horas e 23 min.
Juliane Glesmy

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025

Processo Administrativo Nº 129/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES

Data de Publicação: 02/12/2025 16:29:27

LOTE 1

Item: 1	Quant.: 210	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 32,37
----------------	-------------	------------------	------------------

Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE VAN E AMBULÂNCIA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 480	Serviço	32,37

Item: 2	Quant.: 100	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 55,00
----------------	-------------	------------------	------------------

Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE ÔNIBUS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 480	Serviço	55,00

Item: 3	Quant.: 280	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 47,12
----------------	-------------	------------------	------------------

Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE MICRO-ÔNIBUS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 480	Serviço	47,12

Item: 4	Quant.: 600	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 24,08
----------------	-------------	------------------	------------------

Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE VEÍCULOS LINHA LEVE E UTILITÁRIOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 480	Serviço	24,08

Item: 5	Quant.: 462	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 48,86
----------------	-------------	------------------	------------------

Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE CAMINHÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 480	Serviço	48,86

Item: 6	Quant.: 200	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 118,75
----------------	-------------	------------------	-------------------

Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 480	Serviço	118,75

Item: 7	Quant.: 700	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 28,30
----------------	-------------	------------------	------------------

Descrição: SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS LINHA LEVE E UTILITÁRIOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 480	Serviço	28,30

Item: 8	Quant.: 60	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 61,37
----------------	------------	------------------	------------------

Descrição: SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEUS DE ÔNIBUS

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 480	Serviço	61,37
Item: 9	Quant.: 240	Unidade: UNIDADE
		Val. Ref.: 56,62
Descrição: SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEUS DE MICRO-ÔNIBUS		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 480	Serviço	56,62
Item: 10	Quant.: 512	Unidade: UNIDADE
		Val. Ref.: 61,37
Descrição: SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEUS DE CAMINHÕES		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 480	Serviço	61,37
Item: 11	Quant.: 350	Unidade: UNIDADE
		Val. Ref.: 147,25
Descrição: SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 480	Serviço	147,25
Item: 12	Quant.: 310	Unidade: UNIDADE
		Val. Ref.: 36,87
Descrição: SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEUS DE VANS E AMBULÂNCIA		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 480	Serviço	36,87

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025

Processo Administrativo Nº 129/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES

Data de Publicação: 02/12/2025 16:29:27

MOVIMENTOS DO PROCESSO

09/12/2025 12:57:26	CADASTRO DE PROPOSTA	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS
11/12/2025 10:06:37	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS
16/12/2025 09:02:36	MENSAGEM	PREGOEIRO
	Bom dia, agradecemos a participação no presente procedimento licitatório.	
16/12/2025 09:43:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
	Consegue melhorar a oferta?	
16/12/2025 10:05:21	MENSAGEM	PREGOEIRO
	Em conferência aos documentos da empresa vencedora, verificou-se que a mesma apresentou toda a documentação conforme edital, sendo a mesma declarada HABILITADA.	

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE VAN E AMBULÂNCIA			
Quantidade: 210	Valor Unit.: 32,37		Valor Total: 6.797,70
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE ÔNIBUS			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 55,00		Valor Total: 5.500,00
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE MICRO-ÔNIBUS			
Quantidade: 280	Valor Unit.: 47,12		Valor Total: 13.193,60
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE VEÍCULOS LINHA LEVE E UTILITÁRIOS			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 24,08		Valor Total: 14.448,00
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE CAMINHÃO			
Quantidade: 462	Valor Unit.: 48,86		Valor Total: 22.573,32
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 118,75		Valor Total: 23.750,00
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE CONSENTO DE PNEUS DE VEÍCULOS LINHA LEVE E UTILITÁRIOS			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 28,30		Valor Total: 19.810,00
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE CONSENTO DE PNEUS DE ÔNIBUS			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 61,37		Valor Total: 3.682,20
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE CONSENTO DE PNEUS DE MICRO-ÔNIBUS			
Quantidade: 240	Valor Unit.: 56,62		Valor Total: 13.588,80

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEUS DE CAMINHÕES			
Quantidade: 512	Valor Unit.: 61,37		Valor Total: 31.421,44
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS			
Quantidade: 350	Valor Unit.: 147,25		Valor Total: 51.537,50
Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEUS DE VANS E AMBULÂNCIA			
Quantidade: 310	Valor Unit.: 36,87		Valor Total: 11.429,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 PEDRO PEREIRA DOS SANTOS -	480	40.607.811/0001-70	217.732,26	217.732,26		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/12/2025 16:29:26	PUBLICADO	
03/12/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
16/12/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
16/12/2025 09:30:29	DISPUTA	
16/12/2025 09:30:29	LANCE PEDRO PEREIRA DOS SANTOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS	217.732,26
16/12/2025 09:40:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
16/12/2025 09:40:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PEDRO PEREIRA DOS SANTOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS		
16/12/2025 09:40:30	HABILITAÇÃO	
16/12/2025 09:44:22	MENSAGEM PEDRO PEREIRA DOS SANTOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS	
Bom dia, não conseguimos está os valores de mercado já.		
16/12/2025 10:06:01	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
16/12/2025 10:36:01	EM ADJUDICAÇÃO	
16/12/2025 10:36:35	ADJUDICADO	

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS

MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2025

Processo Administrativo N° 129/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES

Data de Publicação: 02/12/2025 16:29:27

LOTE 1 - LOTE 1

16/12/2025 09:30:29 PEDRO PEREIRA DOS SANTOS - COMÉRCIO E
SERVIÇOS

VÁLIDO

217,732.26

BORRACHARIA OESTE

CNPJ: 40.607.811/0001-70

Rua Alexandre Kordiak, 642 – Centro – Santa Maria do Oeste - PR

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: Pedro Pereira dos Santos – Comercio e Serviços

CNPJ: 40.607.811/0001-70

Endereço: Rua Alexandre Kordiak, 642

Bairro: Centro

CEP: 85.230-000

Telefone: (42) 9 9824-3853

Cidade: Santa Maria do Oeste - PR

e-mail: pedroborracheirosantamaria10@gmail.com

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E CONSERTO DE PNEUS**, para atender ao(à) ÓRGÃO/ENTIDADE.

1. Especificações técnicas:

Lote: 1					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE VAN E AMBULÂNCIA	210,00	UND	32,37	6.797,70
2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE ÔNIBUS	100,00	UND	55,00	5.500,00
3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE MICRO-ÔNIBUS	280,00	UND	47,12	13.193,60
4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE VEÍCULOS LINHA LEVE E UTILITÁRIOS	600,00	UND	24,08	14.448,00
5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE CAMINHÃO	462,00	UND	48,86	22.573,32
6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS	200,00	UND	118,75	23.750,00
7	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS LINHA LEVE E UTILITÁRIOS	700,00	UND	28,30	19.810,00
8	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEUS DE ÔNIBUS	60,00	UND	61,37	3.682,20
9	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEUS DE MICRO-ÔNIBUS	240,00	UND	56,62	13.588,80
10	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEUS DE CAMINHÕES	512,00	UND	61,37	31.421,44
11	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS	350,00	UND	147,25	51.537,50
12	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEUS DE VANS E AMBULÂNCIA	310,00	UND	36,87	11.429,70
TOTAL					217.732,26




BORRACHARIA OESTE

CNPJ: 40.607.811/0001-70

Rua Alexandre Kordiak, 642 – Centro – Santa Maria do Oeste - PR

2. A validade da proposta é de 60 (Sessenta) dias.
3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.
 - 4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.
 - 4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.
5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Santa Maria do Oeste – Paraná, 16 de Dezembro de 2025.


Pedro Pereira dos Santos – Comercio e Serviços

CNPJ: 40.607.811/0001-70

Representante Legal: Pedro Pereira dos Santos

RG: 3R/2748.589-SSP/SC - CPF: 610.960.169-15



1^a ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E CONSOLIDAÇÃO.

CNPJ: 40.607.811/0001-70

NIRE: 41811961072

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, Brasileiro, Casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresario, natural da cidade de Pitanga/PR, data de nascimento 30/06/1967, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3R/2748.589, expedida por SSP/SC e CPF: nº 610.960.169-15, residente e domiciliado na Rua Pedro Kulicz, s/n, Jardim Tropical, CEP: 85230-000, Santa Maria do Oeste/PR; Empresário individual, sob o nome empresarial **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS 61096016915**, com sede na Rua Alexandre Kordiaki, 642, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, CEP 85.230-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41811961072** em 28/01/2021 e no **CNPJ/MF** sob o número **40.607.811/0001-70**; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

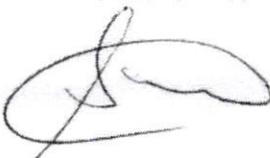
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) – Fica alterado o Nome Empresarial para: **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS – COMÉRCIO E SERVIÇOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) – Fica alterado o objeto para o exercício das seguintes atividades econômicas:

- SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;
- COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) – Fica alterado o capital para: **R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)** totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, no presente ato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.



**1^a ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
E CONSOLIDAÇÃO.**

CNPJ: 40.607.811/0001-70

NIRE: 41811961072

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

NIRE: 41811961072 CNPJ: 40.607.811/0001-70

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS – COMÉRCIO E SERVIÇOS

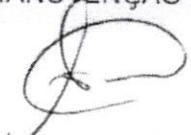
PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, Brasileiro, Casado sob o regime de comunhão parcial de bens , empresario, natural da cidade de Pitanga/PR, data de nascimento 30/06/1967, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3R/2748.589, expedida por SSP/SC e CPF: nº 610.960.169-15, residente e domiciliado na Rua Pedro Kulicz, s/n, Jardim Tropical, CEP: 85230-000, Santa Maria do Oeste/PR; Empresário individual, sob o nome empresarial **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS – COMÉRCIO E SERVIÇOS**, com sede na Rua Alexandre Kordiaki, 642, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, CEP 85.230-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41811961072** em 28/01/2021 e no **CNPJ/MF** sob o número **40.607.811/0001-70**; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) - O Empresário Individual gira como nome empresarial **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS – COMÉRCIO E SERVIÇOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Alexandre Kordiaki, 642, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, CEP 85.230-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.



PEDRO PEREIRA DOS SANTOS 61096016915

**1^a ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
E CONSOLIDAÇÃO.**

CNPJ: 40.607.811/0001-70

NIRE: 41811961072

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**, totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI

Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

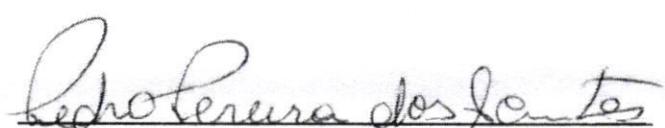
CLÁUSULA SEXTA - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: Fica eleito o foro de Pitanga/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Santa Maria do Oeste/PR, 19 de Dezembro de 2022.



PEDRO PEREIRA DOS SANTOS



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

FLS. 125

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDSON LUIZ GRUBER, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 074136, registrado em 01/05/2017, inscrito no CPF nº 04256826920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
04256826920	074136	EDSON LUIZ GRUBER

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2023 07:26 SOB N° 20230064302.

PROTOCOLO: 230064302 DE 04/01/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300132233. CNPJ DA SEDE: 40607811000170.

NIRE: 41811961072. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/12/2022.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS - COMERCIO E SERVICOS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Mo *o* *m*



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS 61096016915

Nome do Empresário

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

Nome Fantasia

BORRACHARIA OESTE

Capital Social

15.000,00

Número Identidade
3R2748589

Orgão Emissor
SESP

UF Emissor
SC

CPF
610.960.169-15

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente ATIVO	Data de Início da Situação Cadastral Vigente 28/01/2021
-------------------------------------	--

Número de Registro

CNPJ
40.607.811/0001-70

Endereço Comercial

CEP 85230-000	Logradouro RUA ALEXANDRE KORDIAKI	Número 642
Bairro CENTRO	Município SANTA MARIA DO OESTE	UF PR

Atividades

Data de Início de Atividades 28/01/2021	Forma de Atuação Estabelecimento fixo
--	--

Ocupação Principal
Borracheiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

Ocupações Secundárias Comerciante independente de pneumáticos e câmaras-de-ar	Atividades Secundárias (CNAE) 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
--	---

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro)

sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME68554360

Número do Identificador
61096016915

Data de Emissão
28/01/2021

No
P
m

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3R2748589 SESP SC

CPF
610.960.169-15 DATA NASCIMENTO
30/06/1967

FILIAÇÃO
**SALVADOR PEREIRA DOS
SANTOS**
**LEONOR WALTER DOS
SANTOS**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[REDACTED] **[REDACTED]** **D**

Nº REGISTRO
01377470112 VALIDADE
23/11/2026

1ª HABILITACAO
28/07/2000

ASSINATURAS

Pedro Pereira dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTA MARIA DO OESTE, PR

DATA EMISSAO

23/11/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

[Signature]
PARANA

44613960371
PR920844079

VALIDA EM TODO
TERRITÓRIO NACIONAL

2291740110

PROIBIDO PLASTIFICAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.607.811/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/01/2021
NOME EMPRESARIAL PEDRO PEREIRA DOS SANTOS - COMERCIO E SERVICOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BORRACHARIA OESTE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ALEXANDRE KORDIAKI	NÚMERO 642	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.230-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA MARIA DO OESTE	UF PR
ENDERECO ELETRÔNICO CSM@SANTAMARIACONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (42) 9824-3853	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/12/2025 às 13:01:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

16
O
m



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS - COMERCIO E SERVICOS**
CNPJ: 40.307.811/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:12:21 do dia 13/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2026.

Código de controle da certidão: **FEF7.169C.925F.3071**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MG *GB* *M*



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

FLS J31

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038588991-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 40.607.811/0001-70

Nome: PEDRO PEREIRA DOS SANTOS - COMERCIO E SERVICOS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

M
L
M



Município de Santa Maria do Oeste
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **10/03/2026**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santa Maria do Oeste, 10 de Dezembro de 2025

NEGATIVA Nº: 705/2025

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
5ZXHZ5UFFH4Z4XT8A59F

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PEDRO PEREIRA DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROTOCOLO NEGATIVA
54577	40.607.811/0001-70	41811961072	

ENDERECO

RUA ALEXANDRE KORDIAK, 642 - CENTRO Santa Maria do Oeste - PR CEP: 85230000

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de borracharia para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Divisão de Fiscalização, Tributação e Cadastro

Odair José Ferreira de Lima
 Dr. Odair José Ferreira de Lima
 Divisão de Fiscalização, Tributação e Cadastro
 Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

Emitido por: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.607.811/0001-70

Razão

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS - COMERCIO E SERVICOS

Social:

Endereço: RUA ALEXANDRE KORDIAKI 642 / CENTRO / SANTA MARIA DO OESTE / PR / 85230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2025 a 04/01/2026

Certificação Número: 2025120607235588074824

Informação obtida em 09/12/2025 13:07:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO PEREIRA DOS SANTOS - COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.607.811/0001-70

Certidão nº: 76263429/2025

Expedição: 09/12/2025, às 13:08:15

Validade: 07/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS - COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.607.811/0001-70**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Mo

On



...

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200154

TITULAR

HELIO BARBOSA RIBAS

JURAMENTADOS

FABRICIO BARBOSA RIBAS

JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA

ANTONIO MARCOS PEREIRA

GIOVANI LOCATELLE JUNIOR

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 40.607.811/0001-70, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

Página 0001/0002



...

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
 PITANGA/PR - 85200154

TITULAR

HELIO BARBOSA RIBAS

FABRICIO BARBOSA RIBAS
 JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA
 ANTONIO MARCOS PEREIRA
 GIOVANI LOCATELLE JUNIOR

Certidão Negativa

PITANGA/PR, 08 de Dezembro de 2025

GIOVANI LOCATELLE JUNIOR



Certificação

Página 0002/0002

Av. Manoel Ribas, 411 - Edifício do Fórum - CEP - 85.200-000 - Fone/Fax (42)3616-8054 - PITANGA/PR

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/PR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PEDRO PEREIRA DOS SANTOS - COMERCIO E SERVICOS			Protocolo: PRC2505354909
NIRE : 41811961072 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41811961072	CNPJ 40.607.811/0001-70	Arquivamento do Ato de Inscrição 28/01/2021	Inicio de Atividade 28/01/2021
Endereço Completo Rua ALEXANDRE KORDIAKI, Nº 642, CENTRO-Santa Maria do Oeste/PR- CEP85230-000			
Objeto SERVICO DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E SERVICO DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES.			
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 05/01/2023	Número 20230064302	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status SEM STATUS
Nome do Empresário: PEDRO PEREIRA DOS SANTOS			
Identidade: 3R2748589	CPF: 610.960.169-15		
Estado civil: CASADO(A)	Regime de bens: NAO INFORMADO		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/12/2025, às 09:05:00 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **TFEKAFLC**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

BORRACHARIA OESTE

CNPJ: 40.607.811/0001-70

Rua Alexandre Kordiak, 642 – Centro – Santa Maria do Oeste - PR

DECLARAÇÃO

Pedro Pereira dos Santos – Comercio e Serviços, inscrito no CNPJ n.º 40.607.811/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Pedro Pereira dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3R/2748.589-SSP/SC e do CPF n.º 610.960.169-15, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

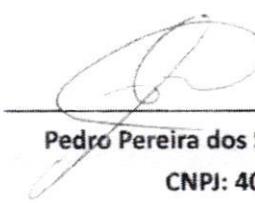
3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Santa Maria do Oeste – Paraná, 16 de Dezembro de 2025.


Pedro Pereira dos Santos – Comercio e Serviços

CNPJ: 40.607.811/0001-70

Representante Legal: Pedro Pereira dos Santos

RG: 3R/2748.589-SSP/SC - CPF: 610.960.169-15

BORRACHARIA OESTE

CNPJ: 40.607.811/0001-70

Rua Alexandre Kordiak, 642 – Centro – Santa Maria do Oeste - PR

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pedro Pereira dos Santos – Comercio e Serviços, inscrito no CNPJ n.º 40.607.811/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Pedro Pereira dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3R/2748.589-SSP/SC e do CPF n.º 610.960.169-15, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 048/2025, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

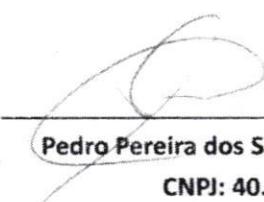
() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Santa Maria do Oeste – Paraná, 16 de Dezembro de 2025.


Pedro Pereira dos Santos – Comercio e Serviços

CNPJ: 40.607.811/0001-70

Representante Legal: Pedro Pereira dos Santos

RG: 3R/2748.589-SSP/SC - CPF: 610.960.169-15



BORRACHARIA OESTE

CNPJ: 40.607.811/0001-70

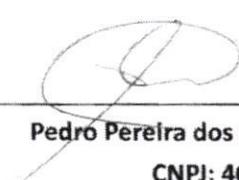
Rua Alexandre Kordiak, 642 – Centro – Santa Maria do Oeste - PR

DECLARAÇÃO LGPD.

Pedro Pereira dos Santos – Comercio e Serviços, inscrito no CNPJ n.º **40.607.811/0001-70**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Pedro Pereira dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3R/2748.589-SSP/SC e do CPF n.º 610.960.169-15, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
 - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. referentes a participações societárias;
 - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. estado civil;
 - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7. relações de parentesco;
 - 1.8. número de telefone;
 - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Santa Maria do Oeste – Paraná, 16 de Dezembro de 2025.


Pedro Pereira dos Santos – Comercio e Serviços

CNPJ: 40.607.811/0001-70

Representante Legal: Pedro Pereira dos Santos

RG: 3R/2748.589-SSP/SC - CPF: 610.960.169-15





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12516946693 em 23/10/2025, protocolo 255325630. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS - COMERCIO E SERVICOS
Número de Registro:	41811961072
CNPJ:	40607811000170
Município:	Santa Maria do Oeste

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04256826920	EDSON LUIZ GRUBER	PR074136/O-8
40607811000170	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS - COMERCIO E SERVICOS	

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 23/10/2025 15:24 SOB N°
20255325630.
PROTOCOLO: 255325630 DE 23/10/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12516946693. NIRE: 41811961072.
PEDRO PEREIRA DOS SANTOS - COMERCIO E SERVICOS



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 23/10/2025
[empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A assinatura deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Mo

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 14, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa PEDRO PEREIRA DOS SANTOS - COMERCIO E SERVICOS, município Santa Maria do Oeste, CNPJ nº 40.607.811/0001-70, Número de Registro (NIRE) 41811961072.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/01/2021

Ato constitutivo: 41811961072

Santa Maria do Oeste, 01/01/2023

EDSON LUIZ GRUBER
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 074136/O-8

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS - COMERCIO E
SERVICOS
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 40.607.811/0001-70



DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
05/01/2023	136	2.3.1.02.001	2.3.1.01.001	VLR REF. SUBSCRICO CAPITAL SOCIAL CONF. REGISTRO NA JUCEPAR SOB O NUMERO 20230064302.	30.000,00
05/01/2023	137	1.1.1.01.001	2.3.1.02.001	VLR REF. INTEGRALIZACAO CAPITAL SOCIAL CONF. REGISTRO NA JUCEPAR SOB O NUMERO NIRE 41811961072.	30.000,00
10/01/2023	2	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 23, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	12.620,00
27/01/2023	1	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 24, CICERO ROGERIO KUNTZ.	300,00
31/01/2023	39	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES REF. A SIMPLESN - 01/2023.	775,20
31/01/2023	96	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 01/2023	1.128,40
31/01/2023	97	2.1.5.01.002	2.1.5.02.003	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2023	124,12
				TOTAL DO MÊS	74.947,72
06/02/2023	4	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 25, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	14.080,00
06/02/2023	77	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO Empregador Mensal, 01/2023, .	1.004,28
09/02/2023	3	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 27, F.M.PNEUS LTDA.	103,00
09/02/2023	5	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 28, F.M. PNEUS LTDA.	685,00
20/02/2023	30	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO PG GUIA REF. A SIMPLESN - 01/2023.	775,20
20/02/2023	120	2.1.5.02.003	1.1.1.01.001	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 01/2023	124,12
28/02/2023	40	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES REF. A SIMPLESN - 02/2023.	892,07
28/02/2023	98	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 02/2023	1.302,00
28/02/2023	99	2.1.5.01.002	2.1.5.02.003	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2023	143,22
				TOTAL DO MÊS	19.108,89
06/03/2023	6	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 29, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	9.950,00
06/03/2023	78	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO Empregador Mensal, 02/2023, .	1.158,78
15/03/2023	7	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 30, F.M. PNEUS LTDA.	488,00
20/03/2023	31	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO PG GUIA REF. A SIMPLESN - 02/2023.	892,07
20/03/2023	121	2.1.5.02.003	1.1.1.01.001	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 02/2023	143,22
31/03/2023	41	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES REF. A SIMPLESN - 03/2023.	626,28
31/03/2023	100	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 03/2023	1.302,00
31/03/2023	101	2.1.5.01.002	2.1.5.02.003	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2023	143,22
				TOTAL DO MÊS	14.703,57
06/04/2023	79	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO Empregador Mensal, 03/2023, .	1.158,78
12/04/2023	8	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 31, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	14.960,00
20/04/2023	32	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO PG GUIA REF. A SIMPLESN - 03/2023.	626,28
20/04/2023	122	2.1.5.02.003	1.1.1.01.001	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 03/2023	143,22
29/04/2023	102	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 04/2023	1.302,00
29/04/2023	103	2.1.5.01.002	2.1.5.02.003	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2023	143,22
30/04/2023	42	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES REF. A SIMPLESN - 04/2023.	897,60
				TOTAL DO MÊS	19.231,10
03/05/2023	9	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 32, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	11.810,00
06/05/2023	80	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO Empregador Mensal, 04/2023, .	1.158,78
19/05/2023	123	2.1.5.02.003	1.1.1.01.001	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 04/2023	143,22
22/05/2023	33	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO PG GUIA REF. A SIMPLESN - 04/2023.	897,60
31/05/2023	43	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES REF. A SIMPLESN - 05/2023.	708,59
31/05/2023	104	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2023	1.320,00
31/05/2023	105	2.1.5.01.002	2.1.5.02.003	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2023	145,20
				TOTAL DO MÊS	16.183,39
06/06/2023	81	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO Empregador Mensal, 05/2023, .	1.174,80
20/06/2023	34	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO PG GUIA REF. A SIMPLESN - 05/2023.	708,59
20/06/2023	124	2.1.5.02.003	1.1.1.01.001	REF. A JUROS Tributos Federais a Recolher	145,20
30/06/2023	106	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2023	1.320,00
30/06/2023	107	2.1.5.01.002	2.1.5.02.003	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2023	145,20
				TOTAL DO MÊS	3.493,79

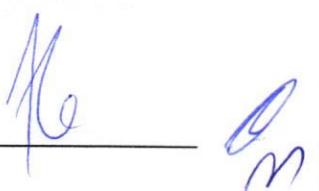


DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
05/07/2023	10	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 36, CICERO ROGERIO KUNTZ.	1.100,00
05/07/2023	11	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 33, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	14.341,00
05/07/2023	12	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 34, BONA FARMA LTDA.	2.000,00
06/07/2023	82	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO Empregador Mensal, 06/2023, .	1.174,80
20/07/2023	125	2.1.5.02.003	1.1.1.01.001	REF. A JUROS Tributos Federais a Recolher	145,20
31/07/2023	44	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES REF. A SIMPLESN - 07/2023.	1.046,46
31/07/2023	108	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2023	1.320,00
31/07/2023	109	2.1.5.01.002	2.1.5.02.003	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2023	145,20
				TOTAL DO MÊS	21.272,66
05/08/2023	85	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO Empregador Mensal, 07/2023, .	1.174,80
07/08/2023	13	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 37, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	9.675,00
07/08/2023	14	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 39, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	1.395,00
07/08/2023	15	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 38, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	926,00
18/08/2023	126	2.1.5.02.003	1.1.1.01.001	REF. A JUROS Tributos Federais a Recolher	145,20
21/08/2023	35	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO PG GUIA REF. A SIMPLESN - 07/2023.	1.046,46
31/08/2023	45	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES REF. A SIMPLESN - 08/2023.	719,76
31/08/2023	110	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2023	1.320,00
31/08/2023	111	2.1.5.01.002	2.1.5.02.003	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2023	145,20
				TOTAL DO MÊS	16.547,42
06/09/2023	87	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO Empregador Mensal, 08/2023, .	1.174,80
11/09/2023	16	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 45, CICERO ROGERIO KUNTZ.	1.620,00
11/09/2023	17	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 41, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	1.984,00
11/09/2023	18	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 40, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	1.960,00
11/09/2023	19	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 42, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	9.303,00
11/09/2023	20	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 43, F.M. PNEUS LTDA.	503,83
11/09/2023	21	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 44, F.M.PNEUS LTDA.	175,00
20/09/2023	36	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO PG GUIA REF. A SIMPLESN - 08/2023.	719,76
20/09/2023	38	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 66304, FM PNEUS LTDA - GUARAPUAVA.	2.251,42
20/09/2023	127	2.1.5.02.003	1.1.1.01.001	REF. A JUROS Tributos Federais a Recolher	145,20
29/09/2023	112	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2023	1.320,00
29/09/2023	113	2.1.5.01.002	2.1.5.02.003	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2023	145,20
30/09/2023	46	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES REF. A SIMPLESN - 09/2023.	932,75
				TOTAL DO MÊS	22.234,96
06/10/2023	89	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO Empregador Mensal, 09/2023, .	1.174,80
20/10/2023	37	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO PG GUIA REF. A SIMPLESN - 09/2023.	932,75
20/10/2023	128	2.1.5.02.003	1.1.1.01.001	REF. A JUROS Tributos Federais a Recolher	145,20
31/10/2023	47	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES REF. A SIMPLESN - 10/2023.	1.222,07
31/10/2023	114	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2023	1.320,00
31/10/2023	115	2.1.5.01.002	2.1.5.02.003	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2023	145,20
				TOTAL DO MÊS	4.940,02
07/11/2023	91	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO Empregador Mensal, 10/2023, .	1.174,80
20/11/2023	50	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO PG GUIA REF. A SIMPLESN - 10/2023.	1.222,07
20/11/2023	129	2.1.5.02.003	1.1.1.01.001	REF. A JUROS Tributos Federais a Recolher	145,20
30/11/2023	48	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES REF. A SIMPLESN - 11/2023.	476,39
30/11/2023	116	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2023	1.320,00
30/11/2023	117	2.1.5.01.002	2.1.5.02.003	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2023	145,20
				TOTAL DO MÊS	4.483,66
06/12/2023	93	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO Empregador Mensal, 11/2023, .	1.174,80
			TRANSPORTE		1.174,80

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
20/12/2023	51	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	TRANSPORTE PAGAMENTO PG GUIA REF. A SIMPLESN - 11/2023.	1.174,80 476,39
20/12/2023	130	2.1.5.02.003	1.1.1.01.001	REF. A JUROS Tributos Federais a Recolher	145,20
30/12/2023	118	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2023	1.320,00
30/12/2023	119	2.1.5.01.002	2.1.5.02.003	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023	145,20
31/12/2023	49	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES REF. A SIMPLESN - 12/2023.	227,70
31/12/2023	132	2.3.5.01.003	3.2.2.01.002	TRANSF. RESULT. EXE.	15.594,40
31/12/2023	133	4.1.1.02.001	2.3.5.01.003	TRANSF. RESULT. EXE.	109.978,83
31/12/2023	134	2.3.5.01.003	4.1.2.03.008	TRANSF. RESULT. EXE.	8.524,87
31/12/2023	135	2.3.5.01.003	2.3.5.01.004	TRANSF. RESULT. EXE.	85.859,56
				TOTAL DO MÊS	223.446,95



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
1 1	ATIVO		117.407,26D	0,00
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE		117.407,26D	0,00
3 1.1.1	DISPONÍVEL		115.155,84D	0,00
4 1.1.1.01	CAIXA		115.155,84D	0,00
53 1.1.5	ESTOQUE		2.251,42D	0,00
54 1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		2.251,42D	0,00
149 2	PASSIVO		117.407,26C	0,00
150 2.1	PASSIVO CIRCULANTE		1.547,70C	0,00
169 2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		227,70C	0,00
170 2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		227,70C	0,00
185 2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		1.320,00C	0,00
186 2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		1.174,80C	0,00
190 2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS		145,20C	0,00
242 2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		115.859,56C	0,00
243 2.3.1	CAPITAL SOCIAL		30.000,00C	0,00
244 2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO		30.000,00C	0,00
264 2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		85.859,56C	0,00
265 2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		85.859,56C	0,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 117.407,26 (cento e dezessete mil quatrocentos e sete reais e vinte e seis centavos)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Página 6 de 15

Descrição	2023	2022
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	109.978,83	0,00
	109.978,83	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(8.524,87)	0,00
	(8.524,87)	0,00
RECEITA LÍQUIDA	101.453,96	0,00
	101.453,96	0,00
LUCRO BRUTO	101.453,96	0,00
	101.453,96	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	(15.594,40)	0,00
	(15.594,40)	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(15.594,40)	0,00
PRÓ-LABORE	(15.594,40)	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	85.859,56	0,00
	85.859,56	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	85.859,56	0,00
	85.859,56	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	85.859,56	0,00
	85.859,56	0,00

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2023	2022
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	85.859,56	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulado	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	85.859,56	0,00
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	85.859,56	0,00

M

M

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		
	Capital Social	Lucro do Período	Total
Aumento de Capital	30.000,00		30.000,00
Lucro Líquido		85.859,56	85.859,56
Saldo em 31/12/2023	30.000,00	85.859,56	115.859,56

Empresa: **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS - COMERCIO E SERVIÇOS**
CNPJ: 40.607.811/0001-70

Folha: 9
Número livro: 0001

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto Operacional
2. Declaração de Conformidade
3. Política Contábil
4. Moeda Funcional
5. Teste de Recuperabilidade Para Ativos (Impairment)
6. Determinação do Resultado
7. Caixa e Equivalentes de Caixa
8. Contas a Receber
9. Estoques
10. Imobilizado
11. Eventos subseqüentes
12. Continuidade dos negócios

•

16 17

Empresa: **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS - COMERCIO E SERVIÇOS**
CNPJ: 40.607.811/0001-70

Folha:
Número livro:

10
0001

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto Operacional

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS - COMERCIO E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado como 213-5 - Empresário (Individual), cadastrada no CNPJ sob o Número 40.607.811/0001-70, constituída em 28/01/2021, com sede em Rua ALEXANDRE KORDIAKI, nº 642, bairro CENTRO, cidade SANTA MARIA DO OESTE, PR, CEP 85230000. A Empresa tem como objeto social SERVICO DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICO DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. Tributada pelo Regime Tributário do SIMPLES NACIONAL.

2. Declaração de Conformidade

A Empresa declara expressamente que a elaboração das Demonstrações Contábeis, estão em conformidade com a **NBC TG 1002 – CONTABILIDADE PARA MICROENTIDADES**. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto nesta norma.

3. Política Contábil

As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integridade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASBO) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo aludido em contrato de serviços contábeis em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante da Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis e está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados e encaminhados pela administração da empresa.

NOTAS EXPLICATIVAS

4. Moeda Funcional

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa. Moeda a qual a entidade opera normalmente em seu ambiente econômico principal e que são gerados recursos das suas atividades tanto de operacionais e de financiamento.

5. Teste de Recuperabilidade Para Ativos (Impairment)

A administração da empresa fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos, levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: redução além do esperado no valor de mercado do ativo; valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico do ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão, a administração chegou à conclusão que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensado assim a realização dos testes efetivos de Impairment.

6. Determinação do Resultado

O resultado é apurado em 31 de dezembro do ano corrente e está em obediência ao regime de competência.

7. Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

8. Contas a Receber

As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo.

9. Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras ou da produção.

10. Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção. As depreciações são calculadas pelo método linear. Conforme previsto na Interpretação Técnica do Comitê de pronunciamentos Contábeis.

11. Eventos subsequentes

A administração da empresa ressalta que não incorreu em nenhum evento subsequente favorável e/ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

12. Continuidade dos negócios

A administração da empresa declara que está operando normalmente de acordo com o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo previsão em contrário para o ano subsequente.

M *o* *m*

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
			ATIVO	1
1 S	1		ATIVO CIRCULANTE	2
2 S	1.1		DISPONÍVEL	3
3 S	1.1.1		CAIXA	4
4 S	1.1.1.01		CAIXA GERAL	5
5	1.1.1.01.001			
			ESTOQUE	3
53 S	1.1.5		MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
54 S	1.1.5.01		MERCADORIAS PARA REVENDA	5
55	1.1.5.01.001			
			PASSIVO	1
149 S	2		PASSIVO CIRCULANTE	2
150 S	2.1		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
169 S	2.1.4		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
170 S	2.1.4.01		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
479	2.1.4.01.015			
			OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
185 S	2.1.5		OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
186 S	2.1.5.01		PRÓ-LABORE A PAGAR	5
188	2.1.5.01.002			
			OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
190 S	2.1.5.02		Tributos Federais a Recolher	5
494	2.1.5.02.003			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
242 S	2.3		CAPITAL SOCIAL	3
243 S	2.3.1		CAPITAL SUBSCRITO	4
244 S	2.3.1.01		CAPITAL SOCIAL	5
245	2.3.1.01.001			
			(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	4
246 S	2.3.1.02		CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
247	2.3.1.02.001			
			LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
264 S	2.3.5		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
265 S	2.3.5.01		RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5
268	2.3.5.01.003		LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	5
522	2.3.5.01.004			
			CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
269 S	3		DESPESAS OPERACIONAIS	2
295 S	3.2		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
329 S	3.2.2		DESPESAS COM PESSOAL	4
330 S	3.2.2.01		PRÓ-LABORE	5
332	3.2.2.01.002			
			CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
402 S	4		RECEITAS OPERACIONAIS	2
403 S	4.1		RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
404 S	4.1.1		RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
410 S	4.1.1.02		SERVIÇOS PRESTADOS	5
411	4.1.1.02.001			
			(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
413 S	4.1.2		(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
424 S	4.1.2.03		(-) SIMPLES NACIONAL	5
480	4.1.2.03.008			

Mo
Om

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

SANTA MARIA DO OESTE, 31/12/2023

À

E L GRUBER - CSM SERVICOS CONTABEIS
CRC n.º PR074136/O-8
Endereço: RUA GENEROSO KARPINSKI, nº 1182, CENTRO, CEP nº 85230-000
SANTA MARIA DO OESTE, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa PEDRO PEREIRA DOS SANTOS - COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ 40.607.811/0001-70, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
TITULAR
CPF: 610.960.169-15





Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 14, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa PEDRO PEREIRA DOS SANTOS - COMERCIO E SERVICOS.

Santa Maria do Oeste, 31/12/2023

EDSON LUIZ GRUBER
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 074136/O-8

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS - COMERCIO E
SERVICOS
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 40.607.811/0001-70

PF *PM*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS. 356

Página 15 de 15

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PEDRO PEREIRA DOS SANTOS - COMERCIO E SERVICOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04256826920	EDSON LUIZ GRUBER
40607811000170	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS - COMERCIO E SERVICOS

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 23/10/2025 15:24 SOB N°
20255325630.

PROTOCOLO: 255325630 DE 23/10/2025. NIRE: 41811961072.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS - COMERCIO E SERVICOS



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 23/10/2025
empresafacil.pr.gov.br

Al
m



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12519445598 em 10/12/2025, protocolo 256170134. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS - COMERCIO E SERVICOS
Número de Registro:	41811961072
CNPJ:	40607811000170
Município:	Santa Maria do Oeste

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04256826920	EDSON LUIZ GRUBER	PR074136/O-8
40607811000170	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS - COMERCIO E SERVICOS	

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 10/12/2025 10:50 SOB N°
20256170134.
PROTÓCOLO: 256170134 DE 10/12/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12519445598. NIRE: 41811961072.
PEDRO PEREIRA DOS SANTOS - COMERCIO E SERVICOS



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 10/12/2025
[empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 16, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa PEDRO PEREIRA DOS SANTOS - COMERCIO E SERVICOS, município Santa Maria do Oeste, CNPJ nº 40.607.811/0001-70, Número de Registro (NIRE) 41811961072.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/01/2021

Ato constitutivo: 41811961072

Santa Maria do Oeste, 01/01/2024

EDSON LUIZ GRUBER
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 074136/O-8

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS - COMERCIO E
SERVICOS
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 40.607.811/0001-70



DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
01/01/2024	493	2.3.5.01.004	2.3.5.01.001	transferencia.	85.859,56
06/01/2024	95	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO Empregador Mensal, 12/2023, .	1.174,80
16/01/2024	319	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 56, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	8.898,00
16/01/2024	320	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 57, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	1.165,00
19/01/2024	131	2.1.5.02.003	1.1.1.01.001	REF. A JUROS Tributos Federais a Recolher	145,20
22/01/2024	52	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO PG GUIA REF. A SIMPLESN - 12/2023.	227,70
31/01/2024	388	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES REF. A SIMPLESN - 01/2024.	603,78
31/01/2024	412	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 01/2024	1.412,00
31/01/2024	413	2.1.5.01.002	2.1.5.02.003	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2024	155,32
				TOTAL DO MÊS	99.641,36
06/02/2024	458	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO Empregador Mensal, 01/2024, .	1.256,68
08/02/2024	321	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 58, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	6.013,00
08/02/2024	322	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 60, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	3.583,00
08/02/2024	323	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 59, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	1.344,00
19/02/2024	318	1.1.5.01.004	1.1.1.01.001	COMPRA PARA USO E CONSUMO VALOR REF. A NF Nº 68928, FM PNEUS LTDA - GUARAPUAVA.	2.260,34
20/02/2024	400	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO PG GUIA REF. A SIMPLESN - 01/2024.	603,78
20/02/2024	457	2.1.5.02.003	1.1.1.01.001	REF. A JUROS Tributos Federais a Recolher	155,32
29/02/2024	389	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES REF. A SIMPLESN - 02/2024.	656,40
29/02/2024	414	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 02/2024	1.412,00
29/02/2024	415	2.1.5.01.002	2.1.5.02.003	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2024	155,32
				TOTAL DO MÊS	17.439,84
06/03/2024	459	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO Empregador Mensal, 02/2024, .	1.256,68
12/03/2024	324	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 61, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	5.229,00
12/03/2024	325	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 62, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	9.767,00
20/03/2024	401	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO PG GUIA REF. A SIMPLESN - 02/2024.	656,40
20/03/2024	460	2.1.5.02.003	1.1.1.01.001	REF. A JUROS Tributos Federais a Recolher	155,32
30/03/2024	416	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 03/2024	1.412,00
30/03/2024	417	2.1.5.01.002	2.1.5.02.003	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2024	155,32
31/03/2024	390	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES REF. A SIMPLESN - 03/2024.	899,76
				TOTAL DO MÊS	19.531,48
03/04/2024	327	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 63, CICERO ROGERIO KUNTZ.	1.540,00
03/04/2024	331	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 64, DELLAI PAVIMENTACAO EIRELI.	370,00
05/04/2024	462	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO Empregador Mensal, 03/2024, .	1.256,68
11/04/2024	338	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 65, MILLPAR S/A.	2.310,00
15/04/2024	328	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 69, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	11.653,00
15/04/2024	329	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 66, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	1.972,00
15/04/2024	335	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 67, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	330,00
15/04/2024	340	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 68, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	3.621,00
19/04/2024	326	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 72, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	705,00
19/04/2024	330	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 71, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	1.880,00
19/04/2024	333	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 73, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	4.248,00
19/04/2024	334	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 74, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	792,00
19/04/2024	337	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 76, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	594,00
19/04/2024	339	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 75, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	3.068,00
19/04/2024	341	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 70, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	1.504,00
				TRANSPORTE	35.843,68

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
19/04/2024	461	2.1.5.02.003	1.1.1.01.001	TRANSPORTE REF. A JUROS Tributos Federais a Recolher	35.843,68 155,32
22/04/2024	402	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO PG GUIA REF. A SIMPLESN - 03/2024.	899,76
24/04/2024	332	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 77, F.M.PNEUS LTDA.	380,00
24/04/2024	336	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 78, F.M. PNEUS LTDA.	240,50
30/04/2024	391	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES REF. A SIMPLESN - 04/2024.	2.112,46
30/04/2024	418	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 04/2024	1.412,00
30/04/2024	419	2.1.5.01.002	2.1.5.02.003	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2024	155,32
				TOTAL DO MÊS	41.199,04
07/05/2024	464	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO Empregador Mensal, 04/2024, .	1.256,68
20/05/2024	403	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO PG GUIA REF. A SIMPLESN - 04/2024.	2.112,46
20/05/2024	463	2.1.5.02.003	1.1.1.01.001	REF. A JUROS Tributos Federais a Recolher	155,32
23/05/2024	342	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 82, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	3.028,00
23/05/2024	344	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 80, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	675,00
23/05/2024	345	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 83, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	2.970,00
23/05/2024	346	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 81, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	4.109,00
23/05/2024	347	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 79, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	5.938,00
31/05/2024	343	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 84, jose luiz nervis.	140,00
31/05/2024	392	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES REF. A SIMPLESN - 05/2024.	1.011,60
31/05/2024	420	3.2.2.01.001	2.1.5.01.001	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2024	706,00
31/05/2024	421	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2024	1.412,00
31/05/2024	422	2.1.5.01.001	2.1.5.02.003	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2024	52,95
31/05/2024	423	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2024	56,48
31/05/2024	424	2.1.5.01.002	2.1.5.02.003	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2024	155,32
				TOTAL DO MÊS	23.778,81
05/06/2024	348	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 85, CICERO ROGERIO KUNTZ.	1.605,00
06/06/2024	467	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO Folha Mensal, 05/2024.	653,05
06/06/2024	468	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO Empregador Mensal, 05/2024, .	1.256,68
20/06/2024	404	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO PG GUIA REF. A SIMPLESN - 05/2024.	1.011,60
20/06/2024	465	2.1.5.02.003	1.1.1.01.001	REF. A JUROS Tributos Federais a Recolher	208,27
20/06/2024	466	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FGTS 05/2024	56,48
29/06/2024	425	3.2.2.01.001	2.1.5.01.001	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2024	1.412,00
29/06/2024	426	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2024	1.412,00
29/06/2024	427	2.1.5.01.001	2.1.5.02.003	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2024	105,90
29/06/2024	428	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2024	112,96
29/06/2024	429	2.1.5.01.002	2.1.5.02.003	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2024	155,32
30/06/2024	393	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES REF. A SIMPLESN - 06/2024.	96,30
				TOTAL DO MÊS	8.085,56
05/07/2024	471	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO Folha Mensal, 06/2024.	1.306,10
05/07/2024	472	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO Empregador Mensal, 06/2024, .	1.256,68
09/07/2024	349	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 89, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	4.602,00
09/07/2024	352	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 86, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	4.741,00
09/07/2024	353	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 87, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	1.714,00
09/07/2024	357	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 88, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	2.470,00
19/07/2024	350	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 92, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	1.464,00
19/07/2024	351	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 90, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	1.860,00
19/07/2024	354	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 94, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	3.035,00
19/07/2024	355	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 93, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	13.312,00
				TRANSPORTE	35.760,78

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
19/07/2024	356	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 91, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	35.760,78 985,00
19/07/2024	469	2.1.5.02.003	1.1.1.01.001	REF. A JUROS Tributos Federais a Recolher	261,22
19/07/2024	470	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FGTS 06/2024	112,96
22/07/2024	405	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO PG GUIA REF. A SIMPLESN - 06/2024.	96,30
31/07/2024	394	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES REF. A SIMPLESN - 07/2024.	2.050,99
31/07/2024	430	3.2.2.01.001	2.1.5.01.001	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2024	1.412,00
31/07/2024	431	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2024	1.412,00
31/07/2024	432	2.1.5.01.001	2.1.5.02.003	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2024	105,90
31/07/2024	433	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2024	112,96
31/07/2024	434	2.1.5.01.002	2.1.5.02.003	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2024	155,32
				TOTAL DO MÊS	42.465,43
06/08/2024	358	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 95, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	11.874,00
06/08/2024	359	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 99, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	4.168,00
06/08/2024	360	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 97, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	1.350,00
06/08/2024	361	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 96, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	2.128,00
06/08/2024	363	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 98, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	2.440,00
06/08/2024	475	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO Folha Mensal, 07/2024.	1.306,10
06/08/2024	476	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO Empregador Mensal, 07/2024, .	1.256,68
09/08/2024	362	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 103, BONA FARMA LTDA.	600,00
09/08/2024	365	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 100, DELLA PAVIMENTACAO EIRELI.	1.870,00
13/08/2024	364	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 104, MILLPAR S/A.	1.110,00
20/08/2024	406	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO PG GUIA REF. A SIMPLESN - 07/2024.	2.050,99
20/08/2024	473	2.1.5.02.003	1.1.1.01.001	REF. A JUROS Tributos Federais a Recolher	261,22
20/08/2024	474	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FGTS 07/2024	112,96
30/08/2024	435	3.2.2.01.001	2.1.5.01.001	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2024	1.412,00
30/08/2024	436	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2024	1.412,00
30/08/2024	437	2.1.5.01.001	2.1.5.02.003	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2024	105,90
30/08/2024	438	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2024	112,96
30/08/2024	439	2.1.5.01.002	2.1.5.02.003	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2024	155,32
31/08/2024	395	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES REF. A SIMPLESN - 08/2024.	1.557,72
				TOTAL DO MÊS	35.283,85
06/09/2024	366	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 108, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	3.405,00
06/09/2024	368	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 106, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	12.250,00
06/09/2024	369	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 107, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	3.487,00
06/09/2024	371	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 105, CICERO ROGERIO KUNTZ.	2.025,00
06/09/2024	479	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO Folha Mensal, 08/2024.	1.306,10
06/09/2024	480	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO Empregador Mensal, 08/2024, .	1.256,68
11/09/2024	370	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 109, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	575,00
18/09/2024	367	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 110, BONA FARMA LTDA.	1.100,00
20/09/2024	407	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO PG GUIA REF. A SIMPLESN - 08/2024.	1.557,72
20/09/2024	477	2.1.5.02.003	1.1.1.01.001	REF. A JUROS Tributos Federais a Recolher	261,22
20/09/2024	478	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FGTS 08/2024	112,96
30/09/2024	396	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES REF. A SIMPLESN - 09/2024.	1.473,24
30/09/2024	440	3.2.2.01.001	2.1.5.01.001	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2024	1.412,00
30/09/2024	441	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2024	1.412,00
30/09/2024	442	2.1.5.01.001	2.1.5.02.003	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2024	105,90
30/09/2024	443	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2024	112,96
30/09/2024	444	2.1.5.01.002	2.1.5.02.003	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2024	155,32
				TOTAL DO MÊS	32.008,10

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
05/10/2024	483	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO Folha Mensal, 09/2024.	1.306,10
05/10/2024	484	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO Empregador Mensal, 09/2024, .	1.256,68
08/10/2024	372	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 113, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	3.810,00
08/10/2024	373	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 112, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	4.700,00
08/10/2024	375	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 111, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	12.176,00
09/10/2024	376	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 114, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	2.017,00
11/10/2024	451	3.2.2.01.001	2.1.5.01.001	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2024	188,27
11/10/2024	452	2.1.5.01.001	2.1.5.02.003	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2024	58,24
11/10/2024	453	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2024	15,06
11/10/2024	454	3.2.2.01.005	2.1.5.01.001	REF. A FÉRIAS DO MÊS 10/2024	784,44
11/10/2024	455	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2024	47,06
11/10/2024	456	3.2.2.01.004	2.1.5.01.001	REF. A MULTA 13º SALÁRIO RESCISÃO.	588,33
11/10/2024	488	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO Rescisão, 10/2024.	1.502,80
18/10/2024	374	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 117, CICERO ROGERIO KUNTZ.	3.895,00
18/10/2024	377	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 116, MILLPAR S/A.	1.470,00
18/10/2024	481	2.1.5.02.003	1.1.1.01.001	REF. A JUROS Tributos Federais a Recolher	261,22
18/10/2024	482	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FGTS 09/2024	112,96
21/10/2024	408	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO PG GUIA REF. A SIMPLESN - 09/2024.	1.473,24
31/10/2024	397	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES REF. A SIMPLESN - 10/2024.	1.857,94
31/10/2024	445	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2024	1.412,00
31/10/2024	446	2.1.5.01.002	2.1.5.02.003	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2024	155,32
				TOTAL DO MÊS	39.087,66
06/11/2024	378	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 119, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	1.040,00
06/11/2024	380	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 120, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	2.450,00
06/11/2024	381	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 118, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	14.374,00
06/11/2024	383	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 121, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	4.014,00
07/11/2024	487	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO Empregador Mensal, 10/2024, .	1.256,68
18/11/2024	317	1.1.1.01.004	1.1.1.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO VALOR REF. A NF Nº 1425, GR HOUSE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA.	1.431,06
19/11/2024	485	2.1.5.02.003	1.1.1.01.001	REF. A JUROS Tributos Federais a Recolher	213,56
19/11/2024	486	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FGTS 10/2024	62,12
21/11/2024	409	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO PG GUIA REF. A SIMPLESN - 10/2024.	1.857,94
28/11/2024	379	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 123, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	5.077,00
28/11/2024	382	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 122, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	12.908,00
28/11/2024	384	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 124, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.	6.970,00
29/11/2024	447	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2024	1.412,00
29/11/2024	448	2.1.5.01.002	2.1.5.02.003	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2024	155,32
30/11/2024	398	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES REF. A SIMPLESN - 11/2024.	3.177,96
				TOTAL DO MÊS	56.399,64
02/12/2024	386	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 125, CICERO ROGERIO KUNTZ.	700,00
02/12/2024	387	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 126, MILLPAR S/A.	1.245,00
06/12/2024	490	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO Empregador Mensal, 11/2024, .	1.256,68
09/12/2024	385	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA VALOR REF. A NF Nº 127, LATICINIO ZIEMER LTDA.	2.570,00
20/12/2024	410	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO PG GUIA REF. A SIMPLESN - 11/2024.	3.177,96
20/12/2024	489	2.1.5.02.003	1.1.1.01.001	REF. A JUROS Tributos Federais a Recolher	155,32
31/12/2024	399	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES REF. A SIMPLESN - 12/2024.	337,27
31/12/2024	449	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2024	1.412,00
31/12/2024	450	2.1.5.01.002	2.1.5.02.003	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2024	155,32
31/12/2024	494		1.1.5.01.001	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2024	2.251,42

TRANSPORTE

13.260,97

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
31/12/2024	495		1.1.5.01.004	TRANSPORTE APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2024	13.260,97 3.691,40
31/12/2024	496	3.2.2.04.015		APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2024	5.942,82
31/12/2024	497	2.3.5.01.003	3.2.2.01.001	TRANSF. RESULT. EXE.	6.542,27
31/12/2024	498	2.3.5.01.003	3.2.2.01.002	TRANSF. RESULT. EXE.	16.944,00
31/12/2024	499	2.3.5.01.003	3.2.2.01.004	TRANSF. RESULT. EXE.	588,33
31/12/2024	500	2.3.5.01.003	3.2.2.01.005	TRANSF. RESULT. EXE.	784,44
31/12/2024	501	2.3.5.01.003	3.2.2.01.007	TRANSF. RESULT. EXE.	570,44
31/12/2024	502	4.1.1.02.001	2.3.5.01.003	TRANSF. RESULT. EXE.	251.652,50
31/12/2024	503	2.3.5.01.003	4.1.2.03.008	TRANSF. RESULT. EXE.	15.835,42
31/12/2024	504	2.3.5.01.003	3.2.2.04.015	TRANSF. RESULT. EXE.	5.942,82
31/12/2024	505	2.3.5.01.003	2.3.5.01.004	TRANSF. RESULT. EXE.	204.444,78
				TOTAL DO MÊS	526.200,19

BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	2024	2023
1 1	ATIVO	31/12/2024	31/12/2023
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE	322.053,61D	117.407,26D
3 1.1.1	DISPONÍVEL	322.053,61D	117.407,26D
4 1.1.1.01	CAIXA	322.053,61D	115.155,84D
53 1.1.5	ESTOQUE	0,00	2.251,42D
54 1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00	2.251,42D
149 2	PASSIVO	322.053,61C	117.407,26C
150 2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.749,27C	1.547,70C
169 2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	337,27C	227,70C
170 2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	337,27C	227,70C
185 2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.412,00C	1.320,00C
186 2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.256,68C	1.174,80C
190 2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	155,32C	145,20C
242 2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	320.304,34C	115.859,56C
243 2.3.1	CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	30.000,00C
244 2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C	30.000,00C
264 2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	290.304,34C	85.859,56C
265 2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	290.304,34C	85.859,56C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 322.053,61 (trezentos e vinte e dois mil e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos)

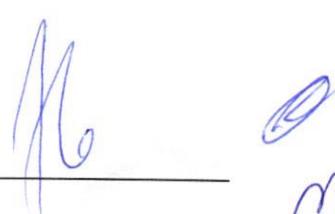


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	2024	2023
RECEITA BRUTA	251.652,50	109.978,83
SERVIÇOS PRESTADOS	251.652,50	109.978,83
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(15.835,42)	(8.524,87)
(-) SIMPLES NACIONAL	(15.835,42)	(8.524,87)
RECEITA LÍQUIDA	235.817,08	101.453,96
LUCRO BRUTO	235.817,08	101.453,96
DESPESAS OPERACIONAIS	(31.372,30)	(15.594,40)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(31.372,30)	(15.594,40)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(6.542,27)	0,00
PRÓ-LABORE	(16.944,00)	(15.594,40)
13º SALÁRIO	(588,33)	0,00
FÉRIAS	(784,44)	0,00
FGTS	(570,44)	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(5.942,82)	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	204.444,78	85.859,56
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	204.444,78	85.859,56
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	204.444,78	85.859,56

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2024	2023
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	85.859,56	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	204.444,78	85.859,56
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulado	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	290.304,34	85.859,56
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	290.304,34	85.859,56



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO			Total
	Capital Social	Lucro do Período	Lucros Acumulados	
Saldo em 31/12/2023	30.000,00	85.859,56		115.859,56
Lucro Líquido		118.585,22	85.859,56	204.444,78
Saldo em 31/12/2024	30.000,00	204.444,78	85.859,56	320.304,34

Empresa: **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS - COMERCIO E SERVIÇOS**
CNPJ: 40.607.811/0001-70

Folha: 11
Número livro: 0001

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto Operacional
2. Declaração de Conformidade
3. Política Contábil
4. Moeda Funcional
5. Teste de Recuperabilidade Para Ativos (Impairment)
6. Determinação do Resultado
7. Caixa e Equivalentes de Caixa
8. Contas a Receber
9. Estoques
10. Imobilizado
11. Eventos subseqüentes
12. Continuidade dos negócios

•

Al *On*

Empresa: **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS - COMERCIO E SERVIÇOS**
CNPJ: 40.607.811/0001-70

Folha: 12
Número livro: 0001

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto Operacional

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS - COMERCIO E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado como 213-5 - Empresário (Individual), cadastrada no CNPJ sob o Número 40.607.811/0001-70, constituída em 28/01/2021, com sede em Rua ALEXANDRE KORDIAKI, nº 642, bairro CENTRO, cidade SANTA MARIA DO OESTE, PR, CEP 85230000. A Empresa tem como objeto social SERVICO DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICO DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. Tributada pelo Regime Tributário do SIMPLES NACIONAL.

2. Declaração de Conformidade

A Empresa declara expressamente que a elaboração das Demonstrações Contábeis, estão em conformidade com a **NBC TG 1002 – CONTABILIDADE PARA MICROENTIDADES**. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto nesta norma.

3. Política Contábil

As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integridade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASBO) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo aludido em contrato de serviços contábeis em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante da Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis e está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados e encaminhados pela administração da empresa.

NOTAS EXPLICATIVAS

4. Moeda Funcional

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa. Moeda a qual a entidade opera normalmente em seu ambiente econômico principal e que são gerados recursos das suas atividades tanto de operacionais e de financiamento.

5. Teste de Recuperabilidade Para Ativos (Impairment)

A administração da empresa fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos, levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: redução além do esperado no valor de mercado do ativo; valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico do ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão, a administração chegou à conclusão que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensado assim a realização dos testes efetivos de Impairment.

6. Determinação do Resultado

O resultado é apurado em 31 de dezembro do ano corrente e está em obediência ao regime de competência.

7. Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

8. Contas a Receber

As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo.

9. Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras ou da produção.

10. Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção. As depreciações são calculadas pelo método linear. Conforme previsto na Interpretação Técnica do Comitê de pronunciamentos Contábeis.

11. Eventos subsequentes

A administração da empresa ressalta que não incorreu em nenhum evento subsequente favorável e/ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

12. Continuidade dos negócios

A administração da empresa declara que está operando normalmente de acordo com o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo previsão em contrário para o ano subsequente.

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
		ATIVO	1
1 S	1	ATIVO CIRCULANTE	2
2 S	1.1	DISPONÍVEL	3
3 S	1.1.1	CAIXA	4
4 S	1.1.1.01	CAIXA GERAL	5
5	1.1.1.01.001		
		ESTOQUE	3
53 S	1.1.5	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
54 S	1.1.5.01	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
55	1.1.5.01.001	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5
58	1.1.5.01.004		
		PASSIVO	2
149 S	2	PASSIVO CIRCULANTE	3
150 S	2.1	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4
169 S	2.1.4	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5
170 S	2.1.4.01	SIMPLIS NACIONAL A RECOLHER	
479	2.1.4.01.015		
		OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
185 S	2.1.5	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
186 S	2.1.5.01	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
187	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
188	2.1.5.01.002		
		OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
190 S	2.1.5.02	FGTS A RECOLHER	5
192	2.1.5.02.002	Tributos Federais a Recolher	5
494	2.1.5.02.003		
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
242 S	2.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
264 S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
265 S	2.3.5.01	LUCROS ACUMULADOS	5
266	2.3.5.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5
268	2.3.5.01.003	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	5
522	2.3.5.01.004		
		CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
269 S	3	DESPESAS OPERACIONAIS	2
295 S	3.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
329 S	3.2.2	DESPESAS COM PESSOAL	4
330 S	3.2.2.01	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
331	3.2.2.01.001	PRÓ-LABORE	5
332	3.2.2.01.002	13º SALÁRIO	5
334	3.2.2.01.004	FÉRIAS	5
335	3.2.2.01.005	FGTS	5
337	3.2.2.01.007		
		DESPESAS GERAIS	4
353 S	3.2.2.04	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5
2480	3.2.2.04.015		
		CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
402 S	4	RECEITAS OPERACIONAIS	2
403 S	4.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
404 S	4.1.1	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
410 S	4.1.1.02	SERVIÇOS PRESTADOS	5
411	4.1.1.02.001		
		(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
413 S	4.1.2	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
424 S	4.1.2.03	(-) SIMPLIS NACIONAL	5
480	4.1.2.03.008		

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

SANTA MARIA DO OESTE, 31/12/2024

À

E L GRUBER - CSM SERVICOS CONTABEIS
CRC n.º PR074136/O-8
Endereço: RUA VITOR GRANDE, nº 105, CENTRO, CEP nº 85230-000
SANTA MARIA DO OESTE, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa PEDRO PEREIRA DOS SANTOS - COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ 40.607.811/0001-70, que as informações relativas ao período base 31/12/2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2024;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
TITULAR
CPF: 610.960.169-15



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 16, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa PEDRO PEREIRA DOS SANTOS - COMERCIO E SERVICOS.

Santa Maria do Oeste, 31/12/2024

EDSON LUIZ GRUBER
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 074136/O-8

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS - COMERCIO E
SERVICOS
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 40.607.811/0001-70





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PEDRO PEREIRA DOS SANTOS - COMERCIO E SERVICOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04256826920	EDSON LUIZ GRUBER
40607811000170	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS - COMERCIO E SERVICOS

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 10/12/2025 10:50 SOB N°
20256170134.
PROTOCOLO: 256170134 DE 10/12/2025. NIRE: 41811961072.
PEDRO PEREIRA DOS SANTOS - COMERCIO E SERVICOS



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 10/12/2025
empresafacil.pr.gov.br

Flávia

Flávia

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2025

Processo Administrativo N° 129/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES

Data de Publicação: 02/12/2025 16:29:27

TOTAL DO PROCESSO: 217.732,26

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS			40.607.811/0001-70	217.732,26
---	--	--	---------------------------	-------------------

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 480	Lance: 217.732,26	Total: 217.732,26
---------------	-----------	----------	-------------------	--------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
---------	------------------	----------------	---------

Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE VAN E AMBULÂNCIA

Quantidade: 210	Val. Ref.: 32,37	Valor Unit.: 32,37	Total Item: 6.797,70
-----------------	------------------	---------------------------	----------------------

Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
---------	------------------	----------------	---------

Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE ÔNIBUS

Quantidade: 100	Val. Ref.: 55,00	Valor Unit.: 55,00	Total Item: 5.500,00
-----------------	------------------	---------------------------	----------------------

Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
---------	------------------	----------------	---------

Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE MICRO-ÔNIBUS

Quantidade: 280	Val. Ref.: 47,12	Valor Unit.: 47,12	Total Item: 13.193,60
-----------------	------------------	---------------------------	-----------------------

Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
---------	------------------	----------------	---------

Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE VEÍCULOS LINHA LEVE E UTILITÁRIOS

Quantidade: 600	Val. Ref.: 24,08	Valor Unit.: 24,08	Total Item: 14.448,00
-----------------	------------------	---------------------------	-----------------------

Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
---------	------------------	----------------	---------

Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE CAMINHÃO

Quantidade: 462	Val. Ref.: 48,86	Valor Unit.: 48,86	Total Item: 22.573,32
-----------------	------------------	---------------------------	-----------------------

Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
---------	------------------	----------------	---------

Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS

Quantidade: 200	Val. Ref.: 118,75	Valor Unit.: 118,75	Total Item: 23.750,00
-----------------	-------------------	----------------------------	-----------------------

Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
---------	------------------	----------------	---------

Descrição: SERVIÇO DE CONSENTO DE PNEUS DE VEÍCULOS LINHA LEVE E UTILITÁRIOS

Quantidade: 700	Val. Ref.: 28,30	Valor Unit.: 28,30	Total Item: 19.810,00
-----------------	------------------	---------------------------	-----------------------

Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
---------	------------------	----------------	---------

Descrição: SERVIÇO DE CONSENTO DE PNEUS DE ÔNIBUS

Quantidade: 60	Val. Ref.: 61,37	Valor Unit.: 61,37	Total Item: 3.682,20
----------------	------------------	---------------------------	----------------------

Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
---------	------------------	----------------	---------

Descrição: SERVIÇO DE CONSENTO DE PNEUS DE MICRO-ÔNIBUS

Quantidade: 240	Val. Ref.: 56,62	Valor Unit.: 56,62	Total Item: 13.588,80
-----------------	------------------	---------------------------	-----------------------

Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
----------	------------------	----------------	---------

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Descrição: SERVIÇO DE CONERTO DE PNEUS DE CAMINHÕES

Quantidade: 512	Val. Ref.: 61,37	Valor Unit.: 61,37	Total Item: 31.421,44
-----------------	------------------	---------------------------	-----------------------

Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
----------	------------------	----------------	---------

Descrição: SERVIÇO DE CONERTO DE PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS

Quantidade: 350	Val. Ref.: 147,25	Valor Unit.: 147,25	Total Item: 51.537,50
-----------------	-------------------	----------------------------	-----------------------

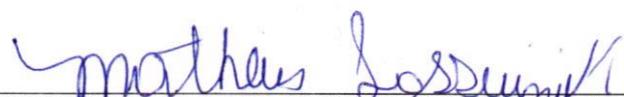
Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
----------	------------------	----------------	---------

Descrição: SERVIÇO DE CONERTO DE PNEUS DE VANS E AMBULÂNCIA

Quantidade: 310	Val. Ref.: 36,87	Valor Unit.: 36,87	Total Item: 11.429,70
-----------------	------------------	---------------------------	-----------------------



PREGOEIRO: FERNANDO LOPES



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MATHEUS TASSUNIK DOS SANTOS

MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025

Processo Administrativo Nº 129/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES

Data de Publicação: 02/12/2025 16:29:27

LOTE 1 - ADJUDICADO - 16/12/2025 10:36:35
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE VAN E AMBULÂNCIA			
Quantidade: 210	Valor Unit.: 32,37		Valor Total: 6.797,70
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE ÔNIBUS			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 55,00		Valor Total: 5.500,00
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE MICRO-ÔNIBUS			
Quantidade: 280	Valor Unit.: 47,12		Valor Total: 13.193,60
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE VEÍCULOS LINHA LEVE E UTILITÁRIOS			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 24,08		Valor Total: 14.448,00
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE CAMINHÃO			
Quantidade: 462	Valor Unit.: 48,86		Valor Total: 22.573,32
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 118,75		Valor Total: 23.750,00
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE CONERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS LINHA LEVE E UTILITÁRIOS			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 28,30		Valor Total: 19.810,00
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE CONERTO DE PNEUS DE ÔNIBUS			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 61,37		Valor Total: 3.682,20
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE CONERTO DE PNEUS DE MICRO-ÔNIBUS			
Quantidade: 240	Valor Unit.: 56,62		Valor Total: 13.588,80
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE CONERTO DE PNEUS DE CAMINHÕES			
Quantidade: 512	Valor Unit.: 61,37		Valor Total: 31.421,44
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE CONERTO DE PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS			
Quantidade: 350	Valor Unit.: 147,25		Valor Total: 51.537,50
Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE CONERTO DE PNEUS DE VANS E AMBULÂNCIA			
Quantidade: 310	Valor Unit.: 36,87		Valor Total: 11.429,70

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 PEDRO PEREIRA DOS SANTOS -	480	40.607.811/0001-70	217.732,26	217.732,26		Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
			INABILITADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME



PREGOEIRO: FERNANDO LOPES



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS



MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025

Processo Administrativo Nº 129/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES

Data de Publicação: 02/12/2025 16:29:27

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 16/12/2025 10:36:39

LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE VAN E AMBULÂNCIA			
Quantidade: 210	Valor Unit.: 32,37		Valor Total: 6.797,70
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE ÔNIBUS			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 55,00		Valor Total: 5.500,00
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE MICRO-ÔNIBUS			
Quantidade: 280	Valor Unit.: 47,12		Valor Total: 13.193,60
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE VEÍCULOS LINHA LEVE E UTILITÁRIOS			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 24,08		Valor Total: 14.448,00
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE CAMINHÃO			
Quantidade: 462	Valor Unit.: 48,86		Valor Total: 22.573,32
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 118,75		Valor Total: 23.750,00
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE CONERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS LINHA LEVE E UTILITÁRIOS			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 28,30		Valor Total: 19.810,00
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE CONERTO DE PNEUS DE ÔNIBUS			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 61,37		Valor Total: 3.682,20
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE CONERTO DE PNEUS DE MICRO-ÔNIBUS			
Quantidade: 240	Valor Unit.: 56,62		Valor Total: 13.588,80
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE CONERTO DE PNEUS DE CAMINHÕES			
Quantidade: 512	Valor Unit.: 61,37		Valor Total: 31.421,44
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE CONERTO DE PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS			
Quantidade: 350	Valor Unit.: 147,25		Valor Total: 51.537,50
Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE CONERTO DE PNEUS DE VANS E AMBULÂNCIA			
Quantidade: 310	Valor Unit.: 36,87		Valor Total: 11.429,70

CLASSIFICAÇÃO

FLS. 180

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 PEDRO PEREIRA DOS SANTOS -	480	40.607.811/0001-70	217.732,26	217.732,26		Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME



AUTORIDADE: OSCAR DELGADO



RELATÓRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 129/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2025

O presente processo Licitatório foi instaurado pelo Município de Santa Maria do Oeste – PR, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, e tem como **OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E CONSELTO DE PNEUS”**. Iniciado seus trâmites legais, teve o seguinte desenvolvimento. O aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios na data de 03 de Dezembro de 2025, edição 3419, desta forma, disponibilizado aos interessados. Sendo que procederam ao acesso através da plataforma eletrônica BLL COMPRAS do edital as empresas:

Razão Social	CPF/CNPJ
PEDRO PEREIRA DOS SANTOS – COMERCIO E SERVIÇOS	40.607.811/0001-70

Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativos ao edital. Na data e hora aprazada verificou-se que demonstraram interesse em participar da referida licitação, protocolando as propostas e documentação, as seguintes empresas:

Razão Social	CPF/CNPJ
PEDRO PEREIRA DOS SANTOS – COMERCIO E SERVIÇOS	40.607.811/0001-70

Como indica a ata de sessão do Pregão Eletrônico.

Após, foi realizada a análise das propostas de lances anexadas na Plataforma BLL Compras, e em ato contínuo, foram verificadas as propostas apresentadas e constatada sua consonância com as exigências editalícias. Sendo assim, segue abaixo o resultado final onde consta o Item, o valor e o respectivo vencedor:

- **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS – COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob n.º 40.607.811/0001-70, localizada na Rua Alexandre Kordiak, 642, Centro, Santa Maria do Oeste - PR.

Lote: 1						
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço Total	
1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE VAN E AMBULÂNCIA	210,00	UND	32,37	6.797,70	
2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE ÔNIBUS	100,00	UND	55,00	5.500,00	
3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE MICRO-ÔNIBUS	280,00	UND	47,12	13.193,60	
4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE VEÍCULOS LINHA LEVE E UTILITÁRIOS	600,00	UND	24,08	14.448,00	



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. J82

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE CAMINHÃO	462,00	UND	48,86	22.573,32
6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS	200,00	UND	118,75	23.750,00
7	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS LINHA LEVE E UTILITÁRIOS	700,00	UND	28,30	19.810,00
8	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEUS DE ÔNIBUS	60,00	UND	61,37	3.682,20
9	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEUS DE MICRO-ÔNIBUS	240,00	UND	56,62	13.588,80
10	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEUS DE CAMINHÕES	512,00	UND	61,37	31.421,44
11	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS	350,00	UND	147,25	51.537,50
12	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEUS DE VANS E AMBULÂNCIA	310,00	UND	36,87	11.429,70
TOTAL					217.732,26

Santa Maria do Oeste PR, 16 de Dezembro de 2025.


FERNANDO LOPES

Pregoeiro – Portaria 144/2025



PARECER JURÍDICO

“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 129/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2025.

Objeto: ***“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E CONSENTO DE PNEUS.”***

Trata o presente Parecer da análise do procedimento licitatório supracitado, principalmente no que tange a sua fase externa. Ressaltando-se, outrossim de parecer quanto a regularidade formal, com base nos documentos constantes nos autos.

Assim, compulsando o procedimento, verifica-se que o Aviso de Licação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, data de 03 de Dezembro de 2025, edição 3.419, fls. 111, conforme faz prova os documentos acostados ao processo, atendendo assim o que determina o ***art. 54, inciso I, Parág. 2º, da Lei nº 14.133/201.***, que dispõe: ***“Art. 54 – A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). § 2º - É facultada a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio***



eletrônico oficial do ente federativo do órgão ou entidade responsável pela licitação ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, admitida, ainda, a divulgação direta a interessados devidamente cadastrados para esse fim.”

Destaque-se também que encontra-se anexo aos autos informação, referente a divulgação junto ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Instrução Normativa de nº 37/2009 – fls. 112 anexo ainda às fls. 113, comprovante de envio de edital a Câmara Municipal, atendendo assim o disposto na Lei Municipal nº 326/2011.

O prazo para retirada do edital transcorreu normalmente, não sendo apresentada nenhuma impugnação ao edital em questão. Sendo que somente **01** (Uma) empresa, procedeu a retirada do Edital e o acesso através da Plataforma BLL., e portanto restou vencedora a Empresa **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS – COM. E SERVIÇOS**, com CNPJ nº 40.607.811/0001-70, situada na Rua Alexandre Kordiak, nº 642, Centro na cidade de Santa Maria do Oeste-Pr., com o valor total de **R\$ 217.732,26** (Duzentos e dezessete mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), de acordo com as quantidades e preços unitários, constantes do Relatório de Julgamento e Classificação de fls. 181.

Após, foi realizada a análise da proposta de lances anexadas na Plataforma BLL Compras, e em ato contínuo, foram verificadas as propostas apresentadas e constatada sua consonância com as exigências editalícias.

Encerrada a fase da proposta de preços, passou-se a analisar a documentação do licitante vencedor, sendo a documentação rubricada pela equipe de apoio e pregoeiro, sendo que na análise dos documentos verificou-se que as empresas classificadas apresentaram a documentação em conformidade com o edital, assim as empresas participantes foram consideradas HABILITADA.



Como se sabe, o pregão é uma modalidade de licitação utilizada para aquisição de bens e serviços comuns, regido, inclusive pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Há também outros princípios norteadores da Administração Pública, comumente percebidos tais como o da igualdade, razoabilidade e proporcionalidade.

Pode-se dizer que as características mais marcantes dessa nova modalidade são a simplificação e a celeridade, desde a sessão do pregão, incluído o credenciamento dos participantes, apresentação dos lances e habilitação, até a assinatura do contrato, devendo o pregoeiro ater-se exclusivamente aos pontos essenciais de validade, seja da proposta comercial, seja dos itens requeridos para a habilitação, no escopo de evitar justamente que formalismos desnecessários procrastinem os fins perseguidos pela Administração. Ao pregoeiro requer, sobretudo, razoabilidade e proporcionalidade, e impessoalidade nas decisões, como se verifica no caso em tela.

Características estas observadas quando da realização do presente certame, onde o pregoeiro e equipe de apoio agiram com razoabilidade e proporcionalidade, na condução do certame.

Desta forma, pelo aspecto legal, esta assessoria opina que o presente procedimento licitatório deve ser encaminhado ao Chefe de Executivo Municipal para análise final, procedendo-se se assim o quiser e determinar, pela homologação e adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor de acordo com o constante no relatório de julgamento e classificação do pregoeiro, anexo ao procedimento.

Por derradeiro, cumpre salientar que o presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a este órgão



de execução da advocacia prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, ou mesmo quanto a execução do contrato a ser firmado.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 17 de Dezembro de 2025.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



Município de Santa Maria do Oeste

FLS 18

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 129/2025, elaborado na Modalidade **Pregão Eletrônico** nº 048/2025, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E CONSERTO DE PNEUS**”, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e validas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDORES CONFORME PLANILHA:

- PEDRO PEREIRA DOS SANTOS – COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 40.607.811/0001-70, localizada na Rua Alexandre Kordiak, 642, Centro, Santa Maria do Oeste - PR.

Lote: 1						
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço Total	
1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE VAN E AMBULÂNCIA	210,00	UND	32,37	6.797,70	
2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE ÔNIBUS	100,00	UND	55,00	5.500,00	
3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE MICRO-ÔNIBUS	280,00	UND	47,12	13.193,60	
4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE VEÍCULOS LINHA LEVE E UTILITÁRIOS	600,00	UND	24,08	14.448,00	
5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE CAMINHÃO	462,00	UND	48,86	22.573,32	
6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS	200,00	UND	118,75	23.750,00	
7	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS LINHA LEVE E UTILITÁRIOS	700,00	UND	28,30	19.810,00	
8	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEUS DE ÔNIBUS	60,00	UND	61,37	3.682,20	
9	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEUS DE MICRO-ÔNIBUS	240,00	UND	56,62	13.588,80	
10	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEUS DE CAMINHÕES	512,00	UND	61,37	31.421,44	



Município de Santa Maria do Oeste

FLS. 188

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

11	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS	350,00	UND	147,25	51.537,50
12	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEUS DE VANS E AMBULÂNCIA	310,00	UND	36,87	11.429,70
TOTAL					217.732,26

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste – PR, 17 de Dezembro de 2025.


LUIZ ZENAIDE GOMES
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTELICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 129/2025, elaborado na Modalidade **Pregão Eletrônico** nº 048/2025, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E CONSENTO DE PNEUS**”, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e válidas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDORES CONFORME PLANILHA:

• **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS – COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob n.º 40.607.811/0001-70, localizada na Rua Alexandre Kordiak, 642, Centro, Santa Maria do Oeste - PR.

Lote: 1					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE VAN E AMBULÂNCIA	210,00	UND	32,37	6.797,70
2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE ÔNIBUS	100,00	UND	55,00	5.500,00
3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE MICRO-ÔNIBUS	280,00	UND	47,12	13.193,60
4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE VEÍCULOS LINHA LEVE E UTILITÁRIOS	600,00	UND	24,08	14.448,00
5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE CAMINHÃO	46,00	UND	48,86	22.573,32
6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS	200,00	UND	118,75	23.750,00
7	SERVIÇO DE CONSENTO DE PNEUS DE VEÍCULOS LINHA LEVE E UTILITÁRIOS	700,00	UND	28,30	19.810,00
8	SERVIÇO DE CONSENTO DE PNEUS DE ÔNIBUS	60,00	UND	61,37	3.682,20
9	SERVIÇO DE CONSENTO DE PNEUS DE MICRO-ÔNIBUS	240,00	UND	56,62	13.588,80
10	SERVIÇO DE CONSENTO DE PNEUS DE CAMINHÕES	512,00	UND	61,37	31.421,44
11	SERVIÇO DE CONSENTO DE PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS	350,00	UND	147,25	51.537,50
12	SERVIÇO DE CONSENTO DE PNEUS DE VANS E AMBULÂNCIA	310,00	UND	36,87	11.429,70
TOTAL					217.732,26

De posse da publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste – PR, 17 de Dezembro de 2025.

LUIZ ZENAIDE GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Kaviak
Código Identificador:2722CE55

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/12/2025. Edição 3430
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Município de Santa Maria do Oeste

FLS. 190

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 022/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Administração, Sr. LUIZ Z. GOMES, nomeado pelo Decreto n.º 010/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 906.405.609-97, portadora da carteira de identidade n.º 6.482.720-0 SSP PR.

CONTRATADO (A) PEDRO PEREIRA DOS SANTOS – COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob n.º 40.607.811/0001-70, localizada na Rua Alexandre Kordiak, 642, Centro, Santa Maria do Oeste - PR. Neste ato representado pelo Sr. **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS** portador do RG nº 3R2748589 SESP-SC e inscrito no CPF n.º 610.960.169-15.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 048/2025 do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E CONSERTO DE PNEUS”, conforme descrito no Termo de Referência.

Lote: 1					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE VAN E AMBULÂNCIA	210,00	UND	32,37	6.797,70
2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE ÔNIBUS	100,00	UND	55,00	5.500,00
3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE MICRO-ÔNIBUS	280,00	UND	47,12	13.193,60
4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE VEÍCULOS LINHA LEVE E UTILITÁRIOS	600,00	UND	24,08	14.448,00
5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE CAMINHÃO	462,00	UND	48,86	22.573,32
6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS	200,00	UND	118,75	23.750,00

(Handwritten signatures/initials)



Município de Santa Maria do Oeste

FLS. 191

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

7	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS LINHA LEVE E UTILITÁRIOS	700,00	UND	28,30	19.810,00
8	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEUS DE ÔNIBUS	60,00	UND	61,37	3.682,20
9	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEUS DE MICRO-ÔNIBUS	240,00	UND	56,62	13.588,80
10	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEUS DE CAMINHÕES	512,00	UND	61,37	31.421,44
11	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS	350,00	UND	147,25	51.537,50
12	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEUS DE VANS E AMBULÂNCIA	310,00	UND	36,87	11.429,70
TOTAL					217.732,26

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 048/2025, objeto do processo administrativo n.º 129/2025, com homologação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n.º 3430, de 18/12/2025.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Administração), a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os Serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local de entrega: Endereço da empresa Contratada.

Garantia Mínima: Os serviços ofertados devem apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar "PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa", para a efetivação do pagamento.

Condições de Pagamento:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE designará a Secretaria Municipal de Administração, através dos Fiscais **PAULO HENRIQUE RENZI**, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos serviços, analisará se os mesmos estão de acordo com as especificações do edital e



Município de Santa Maria do Oeste

FLS 192

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a entrega dos mesmos. Verificado e atestado o fornecimento dos serviços, a contratada deverá entregar a correspondente nota fiscal no Departamento da Fazenda do Município. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de **R\$ 217.732,26 (Duzentos E Dezessete Mil Setecentos E Trinta E Dois Reais E Vinte E Seis Centavos).**

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante: Gestão do Contrato: **LUIZ ZENAIDE GOMES**, Secretário de Administração e fiscais **PAULO HENRIQUE RENZI** e **LUCAS TIAGO MINHUK**.



Município de Santa Maria do Oeste

FLS. 193

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os materiais deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 Os materiais serão recebidos definitivamente na data solicitada, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.3 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	1200	07.002.20.606.2001.2031	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	2860	12.002.15.452.1501.2069	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	3520	14.002.08.241.0801.2110	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	3580	14.002.08.242.0801.2111	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	3680	14.002.08.243.0801.2087	1011	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	3770	14.002.08.243.0802.6088	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	3840	14.002.08.243.0802.6090	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	3940	14.002.08.244.0801.2086	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	3950	14.002.08.244.0801.2086	940	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	4080	14.002.08.244.0801.2089	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	4140	14.002.08.244.0801.2108	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	4170	14.002.08.244.0801.2118	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	4190	14.003.08.243.0802.6091	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	4340	15.002.18.541.1801.2099	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	5030	14.002.08.244.0801.2118	960	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	5190	14.003.08.243.0802.6091	880	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



Município de Santa Maria do Oeste

FLS. 194

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14133/2021 contados de 23/01/2026 a 22/01/2027.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.8.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;



Município de Santa Maria do Oeste

FLS. 195

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

- 10.2.2** exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 10.2.3** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.2.4** comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 10.2.5** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 10.2.6** efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 10.2.7** efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 10.2.8** emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 10.2.9** ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- 10.2.10** adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
- 10.2.11** prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.
- 10.2.12** Prestar informações quando acionados pelos órgãos de controle da Administração Pública e do contratante.
- 10.2.13** Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 10.2.14** Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais fatos ou atos noticiados que o envolvam, independente de solicitação.
- 10.2.15** Responsabilizar-se pela divulgação de dados pessoais não expressamente autorizada pelo contratante, ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto do contrato.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento



Município de Santa Maria do Oeste

FLS. 196

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, CNPJ 95.684.544/0001-26, Rua José de França Pereira nº 10**, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.5 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Conforme o Item 12 do Edital e 14 do contrato e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS.

13.1 Não se aplica

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.



Município de Santa Maria do Oeste

FLS. 19f

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

14.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.4 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Federal nº 9.784.

14.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133.

14.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846, de 2013.

14.8 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

A blue ink signature of the author, P. S. Siqueira.

A blue ink signature of the author, A. J. Siqueira.



Município de Santa Maria do Oeste

FLS. 198

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuênci a expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão

A blue ink signature of José Siqueira, which appears to read "J. S." followed by a stylized surname.

A blue ink signature of Ana Maria, which appears to read "A. M." followed by a stylized surname.



Município de Santa Maria do Oeste

FLS 199

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabeleceu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD.

17.13 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;



Município de Santa Maria do Oeste

FLS 200

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

17.14 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.16 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pitanga – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santa Maria do Oeste 23 de janeiro de 2026.

 LUIZ ZENAIDE GOMES CONTRATANTE	 PEDRO PEREIRA DOS SANTOS – COMÉRCIO E SERVIÇOS CONTRATADO
 ELIANE DE FARIA RODRIGUES RG:11046544-0 TESTEMUNHA 1	 ANDREIA KAVIAK RG:13498652-2 TESTEMUNHA 2



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretaria Municipal de Administração, Sr. LUIZ Z. GOMES, nomeado pelo Decreto n.º 010/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 906.405.609-97, portadora da carteira de identidade n.º 6.482.720-0 SSP PR.

CONTRATADO (A) PEDRO PEREIRA DOS SANTOS – COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob n.º 40.607.811/0001-70, localizada na Rua Alexandre Kordiak, 642, Centro, Santa Maria do Oeste - PR.

1 OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E CONSENTO DE PNEUS.

Lote: 1					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE VAN E AMBULÂNCIA	210,00	UND	32,37	6.797,70
2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE ÔNIBUS	100,00	UND	55,00	5.500,00
3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE MICRO-ÔNIBUS	280,00	UND	47,12	13.193,60
4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE VEÍCULOS LINHA LEVE E UTILITÁRIOS	600,00	UND	24,08	14.448,00
5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE CAMINHÃO	462,00	UND	48,86	22.573,32
6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS	200,00	UND	118,75	23.750,00
7	SERVIÇO DE CONSENTO DE PNEUS DE VEÍCULOS LINHA LEVE E UTILITÁRIOS	700,00	UND	28,30	19.810,00
8	SERVIÇO DE CONSENTO DE PNEUS DE ÔNIBUS	60,00	UND	61,37	3.682,20
9	SERVIÇO DE CONSENTO DE PNEUS DE MICRO-ÔNIBUS	240,00	UND	56,62	13.588,80
10	SERVIÇO DE CONSENTO DE PNEUS DE CAMINHÕES	512,00	UND	61,37	31.421,44



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS 102

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

11	SERVIÇO DE CONERTO DE PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS	350,00	UND	147,25	51.537,50
12	SERVIÇO DE CONERTO DE PNEUS DE VANS E AMBULÂNCIA	310,00	UND	36,87	11.429,70
TOTAL					217.732,26

O total do item é de R\$ 217.732,26 (Duzentos E Dezessete Mil Setecentos E Trinta E Dois Reais E Vinte E Seis Centavos).

Data de assinatura: 23 de janeiro de 2026.

Vigência: 22 de janeiro de 2027

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

FLS: 203

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 022/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Administração, Sr. LUIZ Z. GOMES, nomeado pelo Decreto n.º 010/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 906.405.609-97, portadora da carteira de identidade n.º 6.482.720-0 SSP PR.

CONTRATADO (A) PEDRO PEREIRA DOS SANTOS – COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob n.º 40.607.811/0001-70, localizada na Rua Alexandre Kordiak, 642, Centro, Santa Maria do Oeste - PR.

1 OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E CONERTO DE PNEUS.

Lote: 1					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE VAN E AMBULÂNCIA	210,00	UND	32,37	6.797,70
2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE ÔNIBUS	100,00	UND	55,00	5.500,00
3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE MICRO-ÔNIBUS	280,00	UND	47,12	13.193,60
4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE VEÍCULOS LINHA LEVE E UTILITÁRIOS	600,00	UND	24,08	14.448,00
5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE CAMINHÃO	462,00	UND	48,86	22.573,32
6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS	200,00	UND	118,75	23.750,00
7	SERVIÇO DE CONERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS LINHA LEVE E UTILITÁRIOS	700,00	UND	28,30	19.810,00
8	SERVIÇO DE CONERTO DE PNEUS DE ÔNIBUS	60,00	UND	61,37	3.682,20
9	SERVIÇO DE CONERTO DE PNEUS DE MICRO-ÔNIBUS	240,00	UND	56,62	13.588,80
10	SERVIÇO DE CONERTO DE PNEUS DE CAMINHÕES	512,00	UND	61,37	31.421,44
11	SERVIÇO DE CONERTO DE PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS	350,00	UND	147,25	51.537,50
12	SERVIÇO DE CONERTO DE PNEUS DE VANS E AMBULÂNCIA	310,00	UND	36,87	11.429,70
TOTAL					217.732,26

O total do item é de R\$ 217.732,26 (Duzentos E Dezessete Mil Setecentos E Trinta E Dois Reais E Vinte E Seis Centavos).

Data de assinatura: 23 de janeiro de 2026.

Vigência: 22 de janeiro de 2027

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:0A570C1E



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 26/01/2026. Edição 3455

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

1

2